P.PORTO

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO
POLITÉCNICO DO PORTO

ATA DE REUNIÃO

Homologo com efeitos a 18 de novembro de 2025
Assinado por: **Manuel Fernando Moreira da Silva**
Num. de Identificação: 09671021
Data: 2025.11.17 10:16:12+00'00'

CHAVE MÓVEL

3/2025
Ata n.º

22/10/2025	12h00	12h30	Sala de Reuniões Piso 4
Data	Hora de início	Hora de fim	Local

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Referência: ISCAP-06/2025

Área	Para o GCRP		**N.º Postos**	1
Publicitação	**DR**	Aviso (extrato) n.º 20441/2025/2	de 13/08/2025	
	BEP n.º	0E202508/0313		
	Portal			
	Jornal	Não aplicável		
Júri	**Presidente**	Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Vice-Presidente do ISCAP		
	Vogal efetivo	Susana Mónica Cruz Pinto, Coordenadora Principal do GCRP e do Serviço Auxiliar		
	Vogal efetivo	Ricardo Afonso Madureira Soares, Técnico Superior do ISCAP		
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	Ponto 1 – Avaliação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Conhecimentos (EAC). Ponto 2 - Elaboração da lista unitária provisória da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as; Ponto 3 - Homologação da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as.			

Reuniu o Júri do procedimento referido em epígrafe, para, no uso da sua competência, deliberar sobre a ordem de trabalhos.

Ponto 1 – Avaliação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Conhecimentos (EAC).

Nos termos do Aviso de Abertura, o Júri procedeu à aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Conhecimentos, aos/às candidatos/as admitidos/as na ata nº2.

A avaliação da EAC encontra-se refletida no Anexo I da presente ata. Conforme previsto no Aviso de Abertura do procedimento concursal os/as candidatos/as que não compareceram à EAC consideram-se excluídos.

O júri deliberou ainda:

i) proceder também à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as constantes do **Anexo I** da presente ata, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

ii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória na plataforma da candidatura do ISCAP (https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/); o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação da plataforma de candidatura, as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação da plataforma de candidatura);

iii) referir que, conforme estipulado no Aviso de Abertura, a notificação das deliberações do Júri será efetuada pela plataforma de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

Ponto 2 – Elaboração da lista unitária provisória de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as;

Em conformidade com o disposto no ponto 10.3 do Aviso de Abertura, o Júri deliberou, por unanimidade:

i) aprovar a lista unitária provisória da ordenação dos/as candidatos/as aprovados/as, que consta no Anexo II da presente ata. A lista considerar-se-á definitiva após a audiência dos/as interessados/as referidas no ponto 1 e 2 da presente ata;

ii) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual;

iii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória

no mesmo Portal de Candidatura (https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura),

iv) referir que, conforme estipulado no Aviso de Abertura, a notificação das deliberações do Júri será efetuada também pela plataforma/sistema de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

Ponto 3 – Homologação da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as

A lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, após a audiência dos/as interessados/as referidas no ponto 1 e 2 da presente ata e a subsequente homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada no átrio do ISCAP e disponibilizada no sítio da Internet do ISCAP (www.iscap.ipp.pt, em Procedimentos Concursais). Os/As candidatos/as, incluindo os/as que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados/as do ato de homologação da lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as. A notificação será efetuada, através da plataforma/sistema de candidatura, para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

Nome	Função	Assinatura
Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício	Presidente do Júri	
Susana Mónica Cruz Pinto	Vogal efetivo	
Ricardo Afonso Madureira Soares	Vogal efetivo	

Anexo I - Grelha de Avaliação de Entrevista - Técnico Superior - GCRP – Refª ISCAP: - 06/2025

Ficha de Avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Parâmetros	Resumo dos temas a avaliar / questões introdutórias	Níveis Classificativos	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação
			Ana Sofia Oliveira Martins	Beatriz Ferreira Tentúgal	Elsa Alexandra da Mota Pereira	Elsa da Silva Gonçalves	Joana Pereira	Jorge Daniel de Lima Pacheco	José Manuel Ferreira Rocha	Mariana Teixeira da Costa	Sara Maria Rodrigues Venda	Sofia Teixeira Raimundo
C1 = Orientação para resultados	Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas	Insuficiente = 4 valores. Competência demonstrada de forma insuficiente	F	16	F	12	16	12	F	12	F	12
		Reduzido = 8 valores. Competência demonstrada de forma reduzida										
		Suficiente = 12 valores. Competência demonstrada de forma suficiente										
		Bom = 16 valores. Competência demonstrada de forma adequada										
		Elevado = 20 valores Competência demonstrada de forma elevada										
		Subtotal	Faltou	16,00	Faltou	12,00	16,00	12,00	Faltou	12,00	Faltou	12,00
C2 = Planeamento e Organização	Capacidade para conceber novas soluções para os problemas e solicitações profissionais e desenvolver novos processos, com valor significativo para o serviço	Insuficiente = 4 valores. Competência demonstrada de forma insuficiente	F	16	F	16	16	12	F	16	F	12
		Reduzido = 8 valores. Competência demonstrada de forma reduzida										
		Suficiente = 12 valores. Competência demonstrada de forma suficiente										
		Bom = 16 valores. Competência demonstrada de forma adequada										
		Elevado = 20 valores Competência demonstrada de forma elevada										
		Subtotal	Faltou	16,00	Faltou	16,00	16,00	12,00	Faltou	16,00	Faltou	12,00
C3 = Iniciativa e Autonomia	Capacidade de atuar de modo independente e proativo no seu dia a dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los	Insuficiente = 4 valores. Competência demonstrada de forma insuficiente	F	20	F	12	16	12	F	12	F	12
		Reduzido = 8 valores. Competência demonstrada de forma reduzida										
		Suficiente = 12 valores. Competência demonstrada de forma suficiente										
		Bom = 16 valores. Competência demonstrada de forma adequada										
		Elevado = 20 valores Competência demonstrada de forma elevada										
		Subtotal	Faltou	20,00	Faltou	12,00	16,00	12,00	Faltou	12,00	Faltou	12,00
C4 = Relacionamento Interpessoal	Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente	Insuficiente = 4 valores. Competência demonstrada de forma insuficiente	F	20	F	16	20	12	F	16	F	12
		Reduzido = 8 valores. Competência demonstrada de forma reduzida										
		Suficiente = 12 valores. Competência demonstrada de forma suficiente										
		Bom = 16 valores. Competência demonstrada de forma adequada										
		Elevado = 20 valores Competência demonstrada de forma elevada										
		Subtotal	Faltou	20,00	Faltou	16,00	20,00	12,00	Faltou	16,00	Faltou	12,00
C5 = Orientação para o Serviço Público	Capacidade para integrar no exercício de sua atividade os valores éticos e deontológicos do serviço público e do setor concreto em que se insere, prestando um serviço de qualidade orientado para o cidadão	Insuficiente = 4 valores. Competência demonstrada de forma insuficiente.	F	20	F	12	20	16	F	12	F	12
		Reduzido = 8 valores. Competência demonstrada de forma reduzida										
		Suficiente = 12 valores. Competência demonstrada de forma suficiente.										
		Bom = 16 valores. Competência demonstrada de forma adequada.										
		Elevado = 20 valores Competência demonstrada de forma elevada										
		Subtotal	Faltou	20,00	Faltou	12,00	20,00	16,00	Faltou	12,00	Faltou	12,00
Classificação EAC = (C1+C2+C3+C4+C5)/5			0,00	18,40	0,00	13,60	17,60	12,80	0,00	13,60	0,00	12,00

Anexo II - Técnico Superior - GCRP – Refª ISCAP: - 06/2025
Lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as

NOME	AC	EAC	TOTAL	POSIÇÃO
Beatriz Ferreira Tentúgal	15,3	18,4	16,70	1
Joana Pereira	15,2	17,6	16,28	2
Jorge Daniel de Lima Pacheco	18,7	12,8	16,05	3
Elsa da Silva Gonçalves	16,8	13,6	15,36	4
Mariana Teixeira da Costa	15,1	13,6	14,43	5
Sofia Teixeira Raimundo	14,6	12	13,43	6

Lista dos candidatos excluídos por falta de comparência à EAC
Ana Sofia Oliveira Martins
Elsa Alexandra da Mota Pereira
José Manuel Ferreira Rocha
Sara Maria Rodrigues Venda